



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna pública a **convocação para o Curso de Formação do candidato *sub judice* recomendado na Investigação Social e matriculado no Curso de Formação** do concurso público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia Civil, regido pelo Edital n.º 01, de 10 de outubro de 2012.

Em virtude de decisão no Mandado de Segurança nº 2.298/2014, fica convocada a candidata *sub judice* a seguir:

Inscrição	Nome	Resultado na Investigação Social e na matrícula no Curso de Formação	Classificação
249006498	Maria Augusta Pereira dos Santos Dominice	Recomendado	*sub judice

1. Do Curso de Formação

1.1 O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Integrada de Segurança Pública em vigor, e será realizado na cidade de São Luís/MA, com início em **13 de janeiro de 2014**, na **Academia Integrada de Segurança Pública**, antiga Academia de Polícia Civil, localizada na **Av. Daniel Aquino Aragão, s/n, bairro São Raimundo** (ao lado da EXPOEMA).

1.1.1 A candidata deve comparecer no endereço supracitado no dia **10 de fevereiro de 2014 a partir das 08h10min.**

1.2 As aulas do citado Curso serão realizadas de segunda a sexta-feira, com início às 08h10min e término às 17h45min. Ainda assim, os candidatos ficarão à disposição da Academia Integrada de Segurança Pública para quaisquer atividades programadas aos sábados, domingos e feriados, e também em horários que extrapolem os anteriormente previstos.

1.3 Ao término de cada disciplina que compõe a estrutura curricular, será aplicada uma prova, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota mínima 5,0 (cinco) em cada uma delas para aprovação.

1.4 As despesas decorrentes do deslocamento e hospedagem para participar do Curso de Formação Profissional correm por conta dos candidatos.

1.5 Durante o período da realização do Curso de Formação o candidato matriculado na condição de aluno, receberá auxílio financeiro de acordo com o que dispõe a Lei 7.038 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 8.432, de 28 de junho de 2006, com a qual custeará fardamento, transporte, bem como o material didático necessário para a sua manutenção no curso.

1.6 Será fornecido, também, almoço, sem nenhum ônus ao candidato.

1.7 O candidato que deixar de comparecer ao curso ou dele se afastar por qualquer motivo será eliminado e cancelada a concessão do auxílio financeiro.

1.8. O resultado obtido pelos candidatos no Curso de Formação Profissional, após aprovado pelo Coordenador do Curso, será remetido pela Comissão Central de Concurso, à Fundação Getúlio Vargas, a fim de preparar a lista final de classificação dos candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

1.9 Do material para o Curso de Formação

1.9.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, o uniforme e os materiais relacionados abaixo a serem utilizados durante o Curso de Formação.

UNIFORME DIÁRIO

- Calça jeans na cor azul marinho;
- Sapato ou tênis preto;
- Meias pretas;
- Cinto de couro preto, com fivela fixa.

UNIFORME DE DEFESA PESSOAL, EDUCAÇÃO FÍSICA E ARMAMENTO E TIRO

- Quimono branco com faixa branca, para judô;
- Sandália tipo japonesa preta;
- Tênis para corrida de qualquer cor;
- Top de elanca/lycra, para mulheres;
- Mochila ou sacola para uso individual (opcional);
- Protetor auricular;
- Óculos de proteção para tiro.

UNIFORME A SER ADQUIRIDO NA ACADEMIA (TAMBÉM ÀS EXPENSAS DOS CANDIDATOS)

- Camisa olímpica com emblema da Polícia Civil;
- Camisa regata branca com emblema da Polícia Civil;
- Calção azul, para homens;
- Short azul de elanca/lycra, para mulheres.

MATERIAL DIDÁTICO (OPCIONAL)

- Código de Processo Penal atualizado;
- Código de Direito Penal atualizado;
- Constituição Federal atualizada.

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- Copo plástico para água de uso diário.

1.9.2 No primeiro dia de aula, o candidato receberá o Manual do Aluno onde constam as normas internas da Academia Integrada de Segurança Pública que disciplinam os Cursos de Formação.

2. Das disposições gerais

2.1 Fica determinado que o Curso de Formação tornar-se-á sem efeito para os candidatos que forem considerados eliminados em alguma etapa anterior (Prova Discursiva, Teste de Aptidão Física, Teste Psicotécnico e/ou Exames Médicos e Odontológico).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 07 de fevereiro de 2014.

FÁBIO GONDIM

Secretário de Estado da Gestão e Previdência
Presidente da Comissão Central de Concurso